# ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2024.

Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Luiz Sergio Claudino e secretariada pelo Vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: José Carlos Brandão, Gilmar José Petry, Rafael Nunes Campaner. Fabiano de Queiroz Sobral, Alexandre Tramontina Gravená, Marco Antônio Santos, José Carlos Szadkoski e Renan Gabriel Wozniack. Com ausência justificada dos Nobres Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias e Ausência não justificada da nobre Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 04ª sessão Extraordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. Pela Ordem o nobre Vereador Enfermeiro Zé Carlos convidou os Nobres Vereadores Professor Fabiano Fubá e Caio Szadkoski para compor a Mesa. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. ATA da 15ª Sessão Ordinária de 2024.** A ATA foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 17ª Sessão Ordinária de 2024.** A ATA foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 014/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". **Passou-se a Leitura da Emenda.** Emenda de Plenário. Os vereadores que abaixo subscrevem, de acordo com o disposto no Art. 222, do Regimento interno desta Casa de Lei, apresentam Emenda Aditiva ao bojo do Projeto de Lei n. 014/2024 de Iniciativa do Executivo Municipal que tem por Súmula: "Institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências". **EMENDA ADITIVA** Fica acrescido o Parágrafo 3° ao Artigo 1° do projeto de Lei número 014/2024 com a seguinte redação. Parágrafo 3°. Em ano de eleições municipais, a EXPOFAZENDA realizar-se-á até o final do mês de Julho ou após o pleito eleitoral municipal. Emenda de autoria de todos os Nobres Vereadores Senhor Presidente. A Emenda foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Passou-se a discussão do Projeto de Lei n°014, já com a Emenda aprovada, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação com emenda por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 015/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Denomina Ruas do Loteamento denominado "Vital Wosniack" localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica". O projeto foi colocado em discussão,



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 016/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$ 117.153,85 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme especifica." O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 017/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Dispõe sobre a criação da Farmácia do Paraná no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica". O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 018/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Altera a redação de dispositivo legal constante no bojo da Lei Municipal n. 1.476, de 02 de julho de 2021, conforme especifica". O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 019/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 020/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Inclui a redação dos parágrafos 3º e 4º, ambos, no bojo do artigo 1º da Lei Municipal n. 1.771, de 15 de maio de 2024, conforme especifica". O projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra: "**Boa tarde todos, nobres vereadores, quem se faz presente, quem nos acompanha via remota, quero falar um pouquinho sobre esse projeto para deixar transparente para a nossa população, hoje a gente dá liberdade, autoriza, para que o Executivo Municipal faça uma negociação com o proprietário do terreno que vai se instalar a LG e eu vou seguir os pareceres que é favorável a esse projeto, vendo que é algo que pode trazer muitos benefícios para a nossa população, vai gerar muitos empregos aqui no município também vai trazer pequenas empresas que vai trabalhar para pra LG isso vai gerar mais empregos indiretos também, então pensando dessa maneira vendo a possibilidade dessa melhoria benfeitoria para o nosso município, estou, vou votar favorável a esse projeto que claro vai honorar o município, que vai ter que fazer os pagamentos vai ser cinco parcelas nos próximos 5 anos porém voto favorável quero deixar claro para a nossa população pensando nessa benfeitoria, e estaremos acompanhando e cobrando para que a nossa população possa ter possa ser empregada nessa nova empresa para que elas também possa fornecer a essa casa como a gente já solicitou, quais que serão e os serviços, que ela, o que a nossa população precisará para que possa ser empregada nessa empresa, e a



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

gente vai dar estrutura e também acompanhar todo esse processo de contratação para que os nossos munícipes possam ter esse benefício então só para deixar claro aí sobre esse projeto, muito obrigado senhor presidente". O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei Complementar n° 006/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Promove nova regulamentação no tocante as gratificações para cargos de Médico no âmbito do Poder Executivo Municipal, previstas na Lei Complementar Municipal n. 65, de 28 de fevereiro de 2013, e confere outras providências". **Passou-se a Leitura da Emenda.** Parecer número 37 de 2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Da Emenda proposta. A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se manifesta pela apresentação da seguinte Emenda: **EMENDA MODIFICATIVA** Fica alterado o art. 9° do Projeto de Lei Complementar passando a constar com a seguinte redação: **Art. 9º** Fica criada a gratificação para Médicos Ginecologistas, Obstetras Plantonistas, bem como àqueles atuantes junto à Divisão de Saúde Mental, a qual será calculada com acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento) ao vencimento do servidor, para cada plantão efetivamente realizado. A Emenda foi colocada em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra**: "Senhor presidente, a emenda apresentada, até que a gestão ia colocar como mensagem substitutiva no qual o momento protocolado foi dia 7, mas a emenda é mais ou menos a mesma redação, a única coisa que na redação da emenda pra gente verificar, que é pedir para substituir a palavra criada por instituída porque nós estamos no momento eleitoral não pode ser criado nada, e a palavra instituída para substituir a palavra criada, aqui no artigo 9º fica criada a gratificação, fica instituída a gratificação, é que, que o plenário possa verificar e analisar a possibilidade de substituir essa palavra, porque, o projeto de lei quando foi criado lá em 2013, já consta que até inclusive esses profissionais que trabalham nesses setores já recebem porque trabalhava em sistema de plantão como era, na própria maternidade, os médicos que foram para o Caps já era médico do serviço onde no próprio concurso quando foi divulgado lá o requisitos para o concurso já fazia parte, mas em termos de formalização excelente aqui essa alteração, só que devido ao momento essa palavra tem que ser substituída por "instituída" tirar "criada" e colocar "instituída" que eu peço ao plenário para avaliar essa situação". A Emenda continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores, passou-se a discussão do Projeto já com a Emenda aprovada. O projeto foi colocado em discussão. **Por Questão de Ordem O Vereador Rafale Campaner fez uso da palavra**: "Presidente eu gostaria que algum presente de comissão pudesse retirar esse projeto de lei para que a gente pudesse discutir esse projeto de lei com a classe tendo em vista que essa Câmara deve ouvir todas as partes, e em nenhum momento nós ouvimos a classe sobre isso, então se algum presidente de alguma comissão puder né, mas



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

se algum presidente né o Brandão, Vereador Fubá puder pedir vistas no projeto agradeceria presidente". O Projeto continua em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra**: "Esse é um projeto muito importante para aprovação em nosso município, os senhores vereadores possam avaliar a situação, hoje na Fazenda Rio Grande com o processo de atendimento à nossa população, esse projeto vem em favor o qual a gestão colocou representando uma efetividade em atendimento de consultas, hoje se um projeto desse aqui for retirado até conversando com o prefeito Marcondes ele segundo ele até colocou que já tinha apresentado para alguns vereadores essa colocação, automaticamente o município deixará de atender aproximadamente 4.000 Consultas por mês, então senhores presidentes de comissão peço que os senhores analisam o pedido do nobre vereador da maneira que colocou mas não tem no projeto de lei no meu entender prejudicando servidor nenhum, projeto de lei apenas está instituindo e colocando regramentos como ser, como que deve proceder, foi discutido bastante esse projeto de lei com os servidores na Secretaria de Saúde, com certeza a secretaria de saúde o secretário diretores apresentaram para o prefeito a justificativa do projeto de lei e com certeza se tivesse prejudicando algum servidor eu seria o primeiro a pedir, então eu tô colocando dessa maneira, que é um projeto de lei que tá regulamentando colocando requisitos aos quais os profissionais já dá UPA trabalham dessa maneira, tem que ter produtividade, se o profissional precisar com atestado médico a lei já diz, tem que atingir o número de consulta, então foi amplamente discutido, foi discutido com o conselho de saúde, nada foi apresentado aleatoriamente então eu coloco dessa maneira fica a liberdade do dos presidentes de comissões avaliar, mas o município hoje vai deixar de atender 4.000 consultas em média por mês. O Projeto continua em discussão. **O Vereador Rafael Campaner fez uso da palavra**: "Eu pedi só questão de ordem antes, agora peço só a palavra, senhor presidente se nenhum presidente de comissão pedir a vistas eu me abstenho nessa primeira votação. O Projeto continua em discussão**. O Vereador Marco Antônio fez uso da palavra**: "Também aqui quero só deixar um alerta para que a gente possa sim entrar mais nesse assunto sobre esse projeto, pois temos que sempre procurar entender e daí eu concordo com a fala do nobre Vereador Rafael Campaner a entender quem vive isso diariamente, porque é eles quem vão estar sendo atingido com esse projeto, hoje já temos uma questão na saúde que temos inúmeros problemas e dependendo de como os médicos verem esse projeto aqui eles podem ainda, como eu posso dizer, eles podem fazer ainda mais pode fazer um corpo mole para poder fazer o atendimento ou ficar contra nós referente a esse projeto aqui então é algo que a gente tem que discutir tem que levar mais em conta, eu não fiquei sabendo dessas reuniões que teve referente a esse projeto junto com os médicos mas vou votar favorável, mas vou procurar entender também melhor essa situação e conversar com alguns médicos que trabalham aqui dentro do



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

nosso município, muito obrigado senhor presidente". O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores com abstenção de voto do nobre Vereador Rafael Campaner. **Projeto de Lei n° 008/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. (1ª Votação). SÚMULA:** ""Declara de Utilidade Pública a Associação Zarah, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR." O projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Boa tarde a todos os vereadores a todos aqui presentes, a população que nos assiste em casa, nobres vereadores quero pedir o voto favorável à aprovação desse projeto de lei que é de suma importância ali para associação Zarah, que a gente possa fazer essa declaração de utilidade pública deles, hoje eles fazem um trabalho excepcional aqui no nosso município além de ter um trabalho de voluntários com mulheres que regressas que foram usuários, ou dependente químicas, fazem um trabalho profissionalizante, assim como hoje também realiza um trabalho em contraturno escolar em torno de 65 crianças que são atendidas lá por eles todos de forma voluntária, eles oferecem lá durante o contraturno escolar oferta lá aulas de inglês, música, dança, futebol, lutas, entre outras né que eles querem ampliar a hoje tem à frente na presidência meu amigo Edeildo então ele faz um trabalho magnífico aí junto da nossa cidade então por esse merecimento eles têm para receber esse título de utilidade pública e por esse motivo quero pedir o voto favorável à aprovação desse projeto de lei aos nobres vereadores, muito obrigado senhor presidente". O projeto continua em discussão não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 011/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação). SÚMULA:** "Institui a Campanha Maio Laranja, a ser realizada durante o mês de maio no município de Fazenda Rio Grande". O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 012/2024 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. (1ª Votação). SÚMULA:** Altera dispositivo legal da Lei n. 952 de 10 de janeiro de 2013, conforme especifica**".** O Projeto foi colocado em discussão**. O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra**: "Eu só quero pedir permissão para sim fazer um breve relato aqui dos projetos que nós estamos aprovando hoje da importância que tem a casa de leis da cidade porque muitas vezes os vereadores são tratados como algo, que, sabe, só estorva, só atrapalha e não faz nada e nós aprovamos hoje aqui vários projetos importantíssimos para a cidade não só para agora, mas pro futuro da nossa gente, se pegarmos aqui o projeto que nós autorizamos a compra aquisição dos terrenos para construção de uma empresa internacional que vai estar trazendo para cá não só o emprego a renda os dividendos, mas também levar o nome da nossa cidade para o mundo, com aquilo que vai ser prestado aqui, então a câmara de vereadores ela é algo que sabe deve ser muito mais valorizado do que é, é isso que eu defendo, então eu sempre falo que o me orgulho de ser político, especialmente nesse momento, a



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

gente vê que a câmara de vereadores, o Poder Executivo, o legislativo, também do Estado com os nossos deputados, ele vem fazer um trabalho fantástico para essa cidade, pegamos aqui, falamos agora da questão dos médicos, agora cabe a nós, que essa é uma lei já antiga que tá aqui, nós estamos só regulamentando e acertando, acompanhar e fazer com que os médicos realmente cumpram o seu papel como qualquer outro servidor que a gente tem na cidade, então é muito importante o trabalho que a gente faz aqui, o meu projeto tô apresentando hoje eu fui procurado pelo Beto taxista e ele me questionou falou, Caio, nós os táxis eles têm o ano de fabricação tem que ser trocado em 5 anos o aplicativo é 10 anos, então não justifica isso, então aí eu tomei a iniciativa a pedido, tá aqui, o Beto tá aí, obrigado Beto, e além do que o ganho deles diminuiu porque hoje tá aplicativo tá aí, não sou contra ninguém, mas diminuiu muito o ganho dos taxistas e os carros com 10 anos também tem perfeitas condições de serem usados, então peço aí o apoio dos nobres vereadores pra gente também regulamentar acertar mudar essa lei, onde que nós tínhamos caros somente com 5 anos, para serem 10 anos para também eles terem um fôlego maior devido tantas consequências que tivemos, pandemia, mudança, e tudo isso e valorizar um pouco essa classe que é uma das mais antigas do Brasil né, eu me lembro da música do Teixeirinha motorista de táxi né, lá de antigamente, então o taxista uma das profissões que ainda sabe persiste aqui e tem que ser valorizado por isso eu peço apoio dos nobres vereadores". O projeto foi colocado em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 014/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. (1ª Votação). SÚMULA:** "Dispõe sobre a criação do projeto: Cuidando da Saúde Emocional dos Profissionais da Educação." O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Luiz Sergio Claudino agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2024.

Luiz Sergio Claudino
Presidente

José Carlos Bernardes
Secretário



R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br